

EDP/2082 – Fixed to Reset Rate Subordinated Notes due 2082

Pagamento de Juros do 3º Cupão

Anúncio

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

Lisboa, 9 de setembro de 2024: Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13º- B e 29º - K do Código dos Valores Mobiliários e do artigo 7º do Regulamento 1/2023 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a EDP, S.A. vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

Avisam-se os senhores obrigacionistas que, a partir do próximo dia 16 de setembro de 2024, se encontra a pagamento o juro relativo ao 3º cupão das obrigações com o código da Central de Valores Mobiliários EDPYOM, pelos seguintes valores:

Juro ilíquido*

1,875000000000 %

*Sujeito a retenção de IRS/IRC de acordo com as regras de tributação aplicáveis e taxas em vigor à data de pagamento

O agente pagador nomeado para o efeito é o Deutsche Bank AG, Sucursal em Portugal.

EDP, S.A.

Direção de Relações com Investidores

tel. +351 21 001 2834 ir@edp.com